



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 774/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ricardo Cabrera de Souza, protocolado sob o nº 4955, em 26.11.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Ricardo Cabrera de Souza, ocupante do cargo de Diretor de Manutenção Mecânica, por um período de 13 (treze) dias, a contar de 18.11.2024.

Parágrafo Único Devido à concessão do afastamento pelo mesmo motivo ter sido efetuado anteriormente, por um período de 15 (quinze) dias, através da Portaria nº 744-2024, acumulando com esta licença, os primeiros 15(quinze) dias concedidos correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de novembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.